



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2680/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00040175, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor RODRIGO DA COSTA FRANCO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de São Mateus do Sul, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 13 de abril de 2020, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CECILIA LESZCZYNSKI GUETTER	Juiza Substituta da 67ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	13/04/2020	17/04/2020	05

Curitiba, 09 de março de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça